CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº ____
Lapa-Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Súmula: "Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis".

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 Câmara Municipal

02.02 Poder Legislativo

01.031.0018.2121.0000. Manter as Atividades Legislativas

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 35.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 Câmara Municipal

02.02 Poder Legislativo

01.031.0018.2121.0000. Manter as Atividades Legislativas

3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 9.000,00

3.3.90.47.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº ____
Lapa-Paraná

Poder Legislativo Municipal, 12 de setembro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice-Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Dirceu R Ferreira
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: M2Q9
Protocolo 942/2017 25/09/2017
COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Projeto de Resolucao
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 14:38:06

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº
Lapa-Paraná

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao Projeto de Resolução Nº 04/2017, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária a suplementação para adequação Orçamentária do Legislativo Municipal no referido exercício.

Poder Legislativo Municipal, em 25 de setembro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice-Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário